



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



LEI MUNICIPAL Nº 246 DE 20 DE março DE 1979.

EMENTA: Autoriza assinatura de Termo de Cessão de Uso de Imóvel do Patrimônio Municipal com a LIGA MEN- DENSE DE FUTEBOL (LMF).

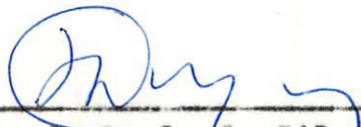
A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a assinar Termo de Cessão de Uso de Imóvel do Patrimônio Municipal, situado na Praça Carlos Gomes nº 23, sala 1, com a Liga Mendense de Futebol (LMF), para instalação de sua sede.

Art. 2º - A presente Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 20 de março de 1979.



Vicente de Paula da Silva Duque
Prefeito Municipal

TRANSCRITO

Livro próprio
Pag. 20 e 21 verso

20-03-79

Delegado
FACIONA